



Rendimento e Condições de Vida

2004-2009*

Sobre a Pobreza, as desigualdades e a privação material em Portugal

Associando-se às iniciativas “2010 Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social” e Dia Mundial da Estatística, o INE divulga hoje uma publicação com a análise dos resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento em Portugal, que se realiza a nível europeu desde 2004.

Aqueles resultados revelam uma tendência de redução da taxa de risco de pobreza monetária entre 2003 e 2008¹, de 20,4% para 17,9%, destacando-se a diminuição de 8,9 pontos percentuais (p.p.) no risco de pobreza para a população idosa.

O risco de pobreza nas famílias com crianças dependentes era maior do que o das famílias sem crianças dependentes, respectivamente, 20,6% e 14,9% em 2008.

Os resultados apurados apontam ainda para a redução progressiva da desigualdade na distribuição dos rendimentos familiares naquele período, observando-se uma quebra de cerca de 10% na distância entre os rendimentos auferidos pelos 20% da população com maiores rendimentos e os 20% da população com menores rendimentos.

O indicador de privação material atingiu, em 2009, 21,4%, que compara com 22,2% em 2004. A privação material para a população idosa registou uma queda de 6,6 p.p. no mesmo período.

O INE divulga hoje uma publicação com a análise dos dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, desenvolvido no quadro do programa comunitário para as estatísticas do rendimento e das condições de vida (EU-SILC), iniciativa que visa igualmente assinalar o Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social e o Dia Mundial da Estatística.



* Os dados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento relativos a 2009 têm carácter provisorio

¹ A generalidade dos fluxos monetários das famílias reporta-se ao ano anterior da realização de cada inquérito.





Esta publicação integra contributos de alguns investigadores² sobre as problemáticas da pobreza e condições de vida, contextualizando a pertinência deste tema na sociedade actual, nomeadamente com uma reflexão teórica, **“Rendimento, pobreza e condições de vida – Os diferentes olhares das estatísticas”**, desenvolvida pela Professora Doutora Manuela Silva.

Integra ainda os contributos da Professora Amélia Bastos sobre o padrão evolutivo do risco de pobreza nas crianças na **“Matriz de análise da pobreza infantil: potencialidades e limitações”**, e da investigadora Dr.^a Carla Machado, que compara os riscos de pobreza monetária e a privação material na perspectiva do género em **“Algumas notas sobre a pobreza no feminino”**.

Em **“Outros olhares sobre os indicadores de pobreza”**, o Professor Carlos Farinha Rodrigues, introduz uma reflexão sobre os indicadores de pobreza, apresentando uma análise de sensibilidade desses indicadores à forma como é definida a linha de pobreza e considerado o rendimento não monetário.

“O risco de pobreza e a privação material das pessoas idosas”, uma abordagem específica sobre a população idosa, e a **“Transmissão intergeracional da pobreza”**, sobre algumas relações entre a alteração de classe social e nível de escolaridade e alteração do risco de pobreza, entre pais e filhos, são temas desenvolvidos pela equipa responsável pelo Inquérito às Condições de Vida e Rendimento do INE.

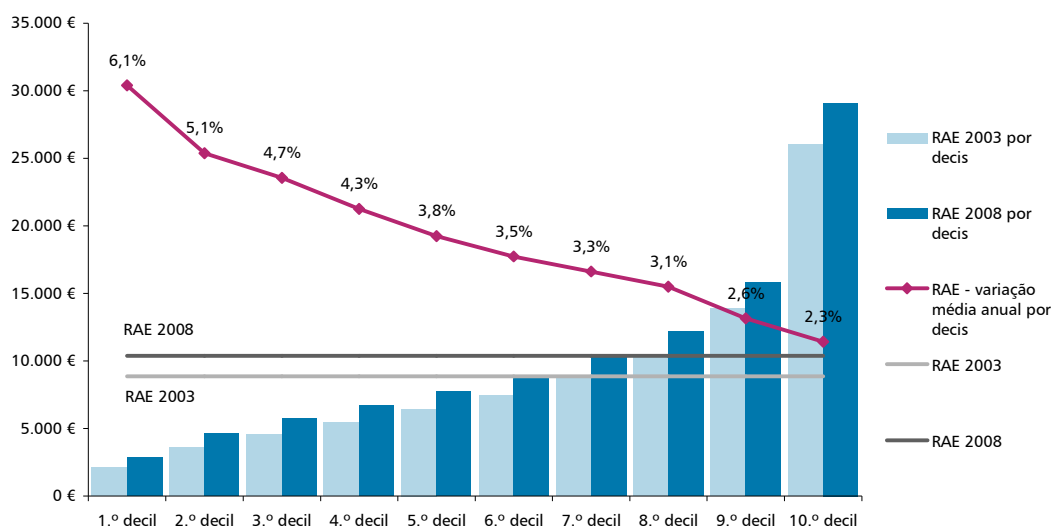
² As opiniões expressas nestes contributos são da responsabilidade dos autores e não vinculam necessariamente o INE.

A partir das temáticas observadas no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento são apresentados os principais indicadores sobre a pobreza, as desigualdades e a privação material em Portugal.

Entre 2003 e 2008, a desigualdade na distribuição dos rendimentos familiares em Portugal reduziu-se gradualmente

Neste período, o rendimento monetário disponível médio por adulto equivalente (RAE) cresceu, em média, 3,2% por ano. Esta taxa de crescimento não foi homogénea, diminuindo à medida que se avança nas classes de rendimento: situou-se em 6,1% no que se refere aos 10% de indivíduos com menores rendimentos (o que representa um crescimento próximo do dobro da taxa de crescimento médio global) e em 2,3% no que diz respeito aos 10% de indivíduos com rendimentos mais elevados.

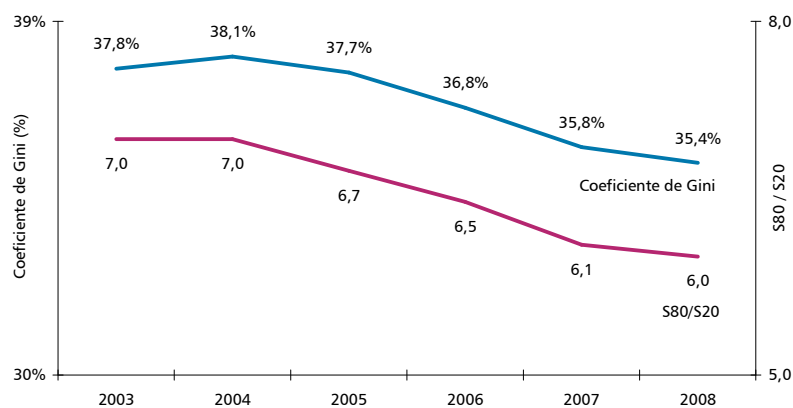
Rendimento monetário disponível médio por adulto equivalente, por decis, Portugal 2003-2008



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2009

No mesmo período, Portugal apresentava uma das mais elevadas assimetrias na distribuição do rendimento monetário disponível médio no conjunto dos países da União Europeia. O coeficiente de Gini situava-se em 35,4% em 2008, ainda que se tenha reduzido progressivamente desde 2004, quando atingiu 38,1%. A evolução do indicador de desigualdade S80/S20 apontou no mesmo sentido, ao passar de 7,0, em 2004, para 6,0, em 2008.

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal 2003-2008



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2009

O **rendimento monetário disponível** integra, como componentes principais, os rendimentos de trabalho (por conta de outrem e por conta própria), os rendimentos de pensões (de velhice, sobrevivência, doença e invalidez), as outras transferências sociais (desemprego, educação, habitação e outros) e outros rendimentos líquidos (de capital, propriedade e transferências privadas). De forma a reflectir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o indicador rendimento monetário disponível é transformado em **rendimento monetário disponível por adulto equivalente**, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR) é uma operação estatística anual que recolhe, no 2º trimestre de cada ano, dados sobre o rendimento monetário das famílias no ano anterior. Neste destaque, bem como na publicação específica, os indicadores monetários são referenciados ao ano civil em que os rendimentos foram auferidos.

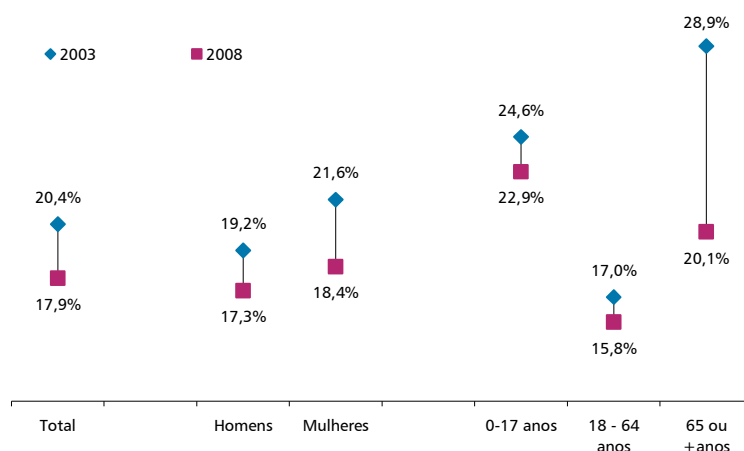
O **coeficiente de Gini** corresponde à média normalizada das diferenças absolutas entre o rendimento de qualquer par de indivíduos de uma população, sintetizando num único valor a assimetria da distribuição dos rendimentos desses indivíduos – assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

O risco de pobreza e a intensidade da pobreza reduziram-se entre 2003 e 2008

Entre 2003 e 2008, a proporção da população residente em risco de pobreza reduziu-se de 20,4% para 17,9%. Evidencia-se a redução do risco de pobreza para a população idosa em cerca de 8,9 p.p., que compara com uma redução do mesmo risco de 1,2 p.p. para os adultos em idade activa, e de 1,7 p.p. para as crianças e jovens.

Taxa de risco de pobreza por sexo e grupo etário, Portugal 2003 e 2008

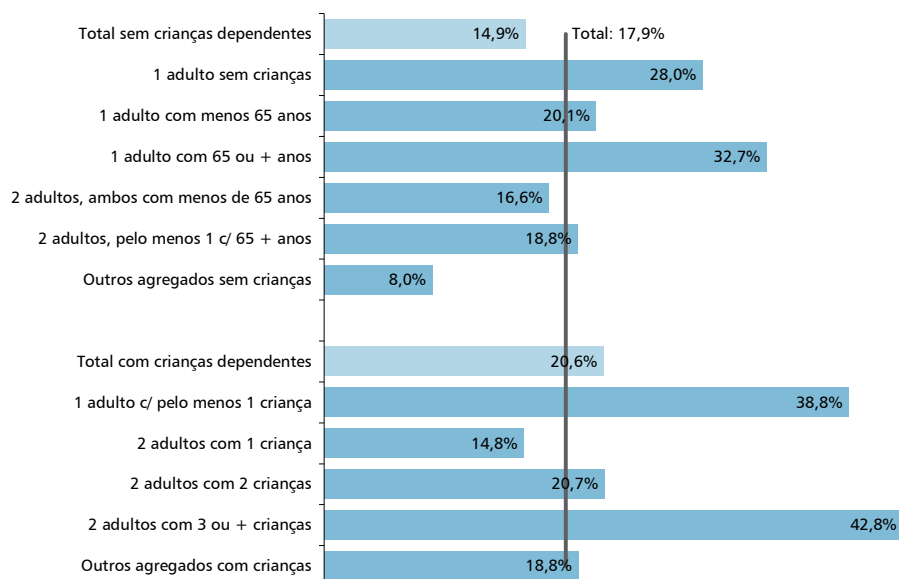


Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004 e 2009

O risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes correspondia, em 2008, a 14,9%, enquanto que o mesmo risco para as famílias com crianças dependentes era de 20,6%. Por outro lado, entre 2003 e 2008, a taxa de risco de pobreza para os agregados sem crianças dependentes reduziu-se de 20,0% para 14,9%, enquanto que a proporção de agregados com crianças dependentes não evidenciou uma redução sustentada.

Os idosos que viviam sós, bem como as famílias constituídas por um adulto com crianças dependentes e as famílias com dois adultos e três ou mais crianças dependentes apresentavam, em 2008, os riscos de pobreza mais elevados, 32,7%, 38,8% e 42,8%, respectivamente.

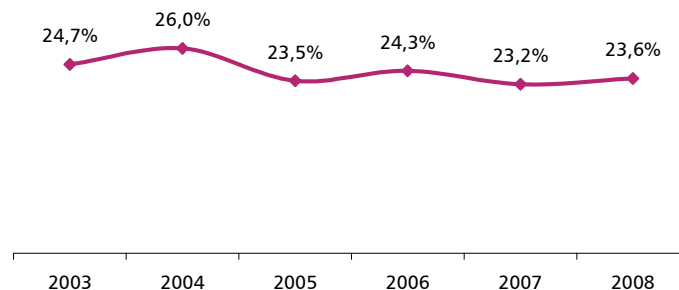
Taxa de risco de pobreza por composição do agregado familiar, Portugal 2008



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2009

A taxa de intensidade da pobreza, que permite avaliar a distância entre o rendimento monetário mediano dos indivíduos em risco de pobreza e o valor do limiar de pobreza, reduziu-se entre 2003 e 2008 em 1,1 p.p. passando de 24,7% para 23,6%, o que representou um desagravamento na insuficiência de rendimento dos indivíduos que se encontravam numa situação de pobreza relativa.

Taxa de intensidade da pobreza, Portugal 2003-2008



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2009

A **taxa de risco de pobreza** corresponde à proporção da população residente cujo rendimento monetário disponível por adulto equivalente é inferior ao limiar de pobreza. O limiar de pobreza, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes em cada ano.

A **taxa de intensidade da pobreza** (relative at risk of poverty gap) corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem. O aumento da taxa de intensidade da pobreza reflecte um agravamento da falta de recursos dos indivíduos com rendimento inferior ao limiar de pobreza. Ao contrário, a redução da taxa de intensidade da pobreza permite concluir que é menos gravosa a insuficiência de rendimento dos indivíduos em risco de pobreza.

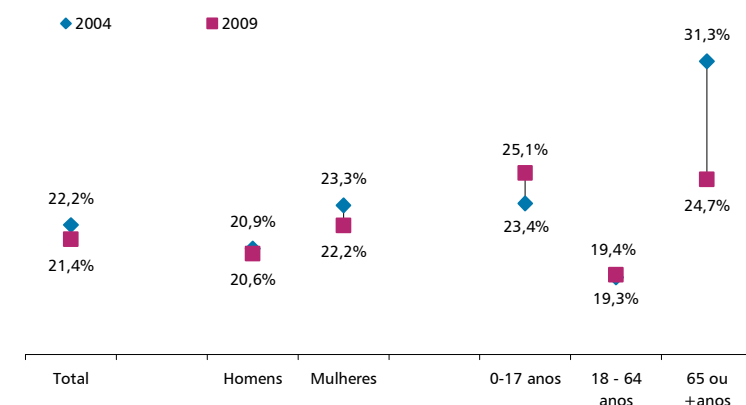
Em 2009, 21,4% dos residentes referiu viver em privação material

Em 2009, a proporção da população residente em privação material era de 21,4%, que compara com 22,2% em 2004. Evidencia-se a redução da taxa de privação material da população idosa em 6,6 p.p., a qual passou de 31,3% em 2004 para 24,7% em 2009.

A taxa de privação material dos agregados sem crianças dependentes correspondia, em 2009, a 19,8%, enquanto que o mesmo risco para as famílias com crianças dependentes era de 23,0%. Por outro lado, entre 2004 e 2009, a taxa de privação material para os agregados sem crianças dependentes reduziu-se de 25,0% para 19,8%, enquanto que a proporção de agregados com crianças dependentes apresentava um aumento na segunda metade do período.

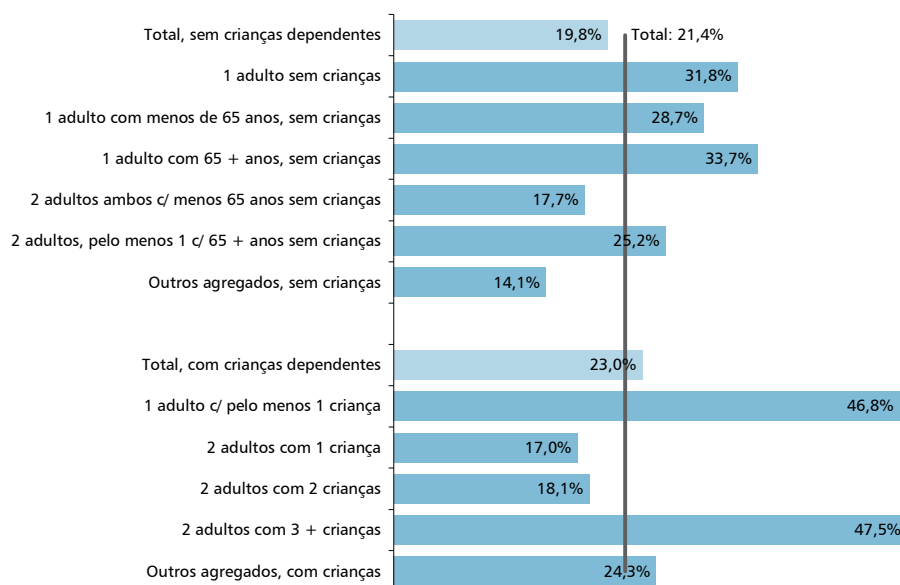
As famílias compostas por um adulto e uma ou mais crianças dependentes e as famílias com dois adultos e pelo menos 3 crianças dependentes registavam, em 2009, as taxas de privação material mais elevadas (respectivamente, 46,8% e 47,5%), mais do que duplicando a taxa de privação material observada para o total da população.

Taxa de privação material por sexo e grupo etário, Portugal 2004 e 2009



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004 e 2009

Taxa de privação material por composição do agregado familiar, Portugal 2009



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2009

A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para a população em privação material, correspondia em 2009 a 3,7, valor idêntico ao globalmente observado no período 2004-2008.

O indicador geral de **privação material** baseia-se num conjunto de nove itens representativos das necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, considerando-se em privação material todos os indivíduos em que não existe acesso a pelo menos três daqueles itens.

1. Capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza;
2. Capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado;
3. Capacidade para pagar sem atraso as rendas, as prestações de crédito e as despesas correntes da residência principal, e outras despesas não relacionadas com a residência principal;
4. Capacidade para fazer uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de dois em dois dias;
5. Capacidade para manter a casa adequadamente aquecida,
6. Disponibilidade de máquina de lavar roupa;
7. Disponibilidade de televisão a cores;
8. Disponibilidade de telefone fixo, ou pelo menos um membro com telemóvel;
9. Disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto).

A **intensidade da privação material** corresponde ao número médio de dificuldades (ou itens) para a população em privação material.

A carga mediana das despesas em habitação era de 11,4% em 2009

Entre 2004 e 2008, a taxa de sobrelotação da habitação era da ordem dos 15,9%, estimando-se para 2009 que 14,1% dos indivíduos viviam em alojamentos sobrelotados.

Privação habitacional, Portugal 2004-2009

Ano de referência dos dados	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de sobrelotação da habitação	15,3%	16,5%	15,8%	16,1%	15,7%	14,1%
Taxa de privação severa das condições de habitação	7,1%	7,7%	7,5%	7,6%	6,9%	4,7%

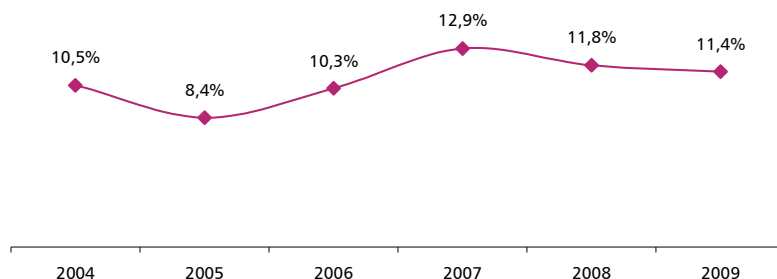
Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2009

Naquele ano, 4,7% da população residente referia viver em condições severas de privação habitacional, valor que reflecte uma melhoria das condições habitacionais face aos anos anteriores: no período 2004/2008 a média das taxas de privação severa das condições de habitação foi de 7,4%.

Por outro lado, em 2009, a carga mediana das despesas em habitação foi de 11,4% para o total da população residente, próxima da média dos valores apurados para os anos anteriores (média de 10,8% entre 2004 e 2008).

A proporção de indivíduos que viviam em agregados familiares com sobrecarga de despesas em habitação era, em 2009, de 6,3%.

Carga mediana das despesas em habitação, Portugal 2004-2009



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004-2009

Taxa de sobrelotação da habitação: corresponde à proporção da população que vive em alojamentos em que o número de divisões habitáveis (≥ 4 m²) é insuficiente para o número e perfil demográfico dos membros do agregado. Considera-se que um indivíduo vive em condições de sobrelotação da habitação se esta não dispuser de um número mínimo de divisões, que permita ao agregado:

- uma divisão para o agregado;
- uma divisão para cada casal;
- uma divisão para cada indivíduo com 18 ou mais anos;
- uma divisão para dois indivíduos do mesmo sexo entre os 12 e os 17 anos;
- uma divisão para cada indivíduo de sexo diferente entre os 12 e os 17 anos;
- uma divisão para dois indivíduos com menos de 12 anos.

Taxa de privação severa das condições de habitação: corresponde à proporção da população que vive num alojamento sobrelotado e com, pelo menos, um dos seguintes problemas: a) inexistência de instalação de banho ou duche no interior do alojamento; b) inexistência de sanita com autoclismo, no interior do alojamento; c) tecto que deixa passar água, humidade nas paredes ou apodrecimento das janelas ou soalho; d) luz natural insuficiente num dia de sol.

Carga mediana das despesas em habitação: mediana do rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível, deduzindo as transferências sociais relativas à habitação em ambos os elementos do rácio. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

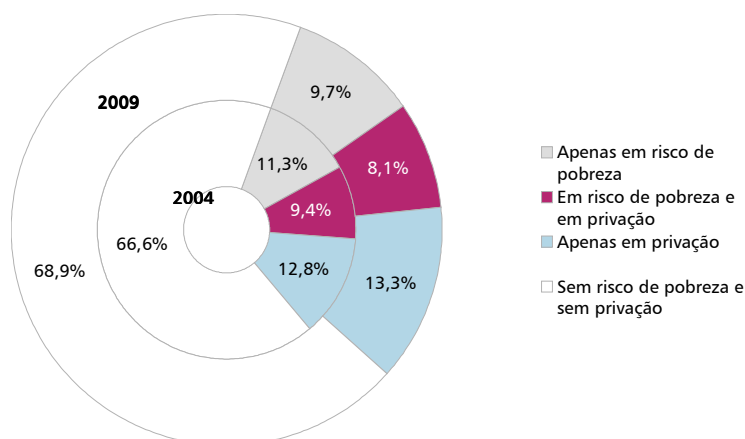
Taxa de sobrecarga das despesas em habitação: proporção da população que vive em agregados familiares em que o rácio entre as despesas anuais com a habitação e o rendimento disponível (deduzidas as transferências sociais relativas à habitação) é superior a 40%. As despesas com a habitação incluem as relacionadas com água, electricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, pequenas reparações, bem como as rendas e os juros relativos ao crédito à habitação principal.

Em 2009, 8,1% dos residentes encontrava-se em pobreza consistente

A análise da pobreza consistente associa o risco de pobreza e a privação material, de modo a concluir sobre a proporção de indivíduos que se encontravam simultaneamente em risco de pobreza e em privação material.

Ao longo do período em análise, 2004-2009, a proporção de indivíduos em pobreza consistente não revelou um padrão de evolução regular. O seu nível médio foi de 8,6%, oscilando entre 9,4% em 2004 e 8,1% em 2009

Pobreza consistente, Portugal 2004 e 2009



Fonte: EU-SILC, Inquérito às Condições de Vida e Rendimento 2004 e 2009

No mesmo período, a correlação entre a taxa de risco de pobreza e a taxa de privação material era relativamente baixa, variando entre 26,7% em 2008 e 33,5% em 2007.

O indicador de **pobreza consistente** associa o risco de pobreza calculado com base na distribuição do rendimento disponível por adulto equivalente e, neste caso, o indicador de privação definido no quadro do EU-SILC, visando obter a proporção de indivíduos que se encontram em risco de pobreza e em situação de privação material.

De acordo com a estrutura metodológica do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, o indicador anual de pobreza consistente compara os indivíduos que referem a existência de privação material no momento da entrevista, normalmente Maio a Junho de cada ano, com os indivíduos em risco de pobreza no ano anterior (ou seja, com o ano de referência dos rendimentos recolhidos).